



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
06 - 12 - 2013	
Jornal:	Correio de R. V. O.
Página:	11
Edição:	1784
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 309/13

Data 04.12.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Meri Oenning Fontana**, portadora da CI/RG 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF 805.472.579-53, matrícula 2310-8/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto o Servidor efetivo municipal, Senhor **Pedro Farias da Silva**, portador da CI/RG nº 4.285.861-7 SSP/PR e do CPF nº 805.462.429-87, matrícula 2305-1/1, ocupante do cargo de Professor, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito